



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 205/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 129/2017, de 08/05/2017 do
Gabinete do Prefeito Municipal,

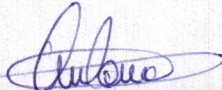
RESOLVE:

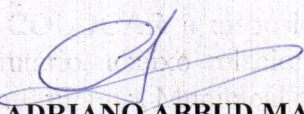
COLOCAR à disposição do Ministério do Trabalho e
Emprego - MTE, o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, para atender ao Termo de
Convênio celebrado entre o MTE e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, com ônus para
esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos à 01/05/2017.

Nome	Cargo	Matrícula
Ana Amélia Erthal Mendes	Auxiliar Administrativo II	10/3967 - SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

